



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0485/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR LUIZ ADRIANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **LUIZ ADRIANO DA SILVA**, CONTADOR, efetivo desde 22/04/2014 Matrícula nº. 763, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, sendo elevado do NÍVEL 03 CLASSE B para o **NÍVEL 04 CLASSE B**, direito adquirido em **ABRIL/2023**.

Art. 2º A referida **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Outubro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/10/2023 a 23/11/2023.